

## DECRETO Nº 69/2017

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR-ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 2.101/2016 de 19 dezembro de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 49.480,02 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

#### **03.00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **03.01 – Secretaria Mun. De Administração e Finanças**

03.01.04.122.0021.1.002 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos  
(199) 4.4.90.00.00.00.00.0300 –  
Investimentos.....R\$ 20.000,00

#### **05.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO**

##### **05.02 – Departamento de Ensino Fundamental**

05.02.12.361.0181.2.041 – Operacionalização do FUNDEB  
(198) 3.1.90.00.00.00.00.00.0418 – Pessoal e  
Encargos.....R\$ 27.980,02

#### **10.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PERITIBA**

##### **10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

10.01.08.244.0122.2.115 – Realização do Encontro da Mulher Peritibense  
(197) 3.3.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações  
Diretas.....R\$ 1.500,00

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

#### **Superávit Financeiro apurado no Balanço Orçamentário do Exercício de 2016**

Fonte: 0 – recursos ordinários  
Valor R\$ 21.500,00

Fonte: 18 – Transferências do Fundeb 60%  
Valor R\$ 27.980,02

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 10 de Março de 2017.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
10/Março/2017

**Franciéli Schoenell**  
Responsável pela publicação